



FATO RELEVANTE

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (“ADMINISTRADORA”)**, com sede na cidade Curitiba, e Estado do Paraná, na Av. Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80620200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 neste ato, representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Administradora do **INSS SOLIS ITER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF 55.581.400/0001-20 (“Fundo”), vem divulgar Fato Relevante aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, para informar o seguinte:

Conforme Ato do Administrador do Fundo, datado de 21 de março de 2025, foram realizadas: (i) a alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino A da Classe única do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino A”); (ii) a Emissão da 2ª Série de Cotas Seniores da Classe única (“Cotas Seniores da 2ª Série”); (iii) a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino 2 da classe única do Fundo (“Cotas Subordinadas Mezanino 2”); e (iv) a 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior da classe única do Fundo (“Cotas Subordinadas Júnior”), nos termos do seu Regulamento, e de acordo com as características constantes em seus suplementos de emissão, na forma do Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV, respectivamente, do referido Ato do Administrador do Fundo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 21 de março de 2025.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.